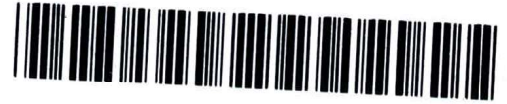


JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.315.718/25-0



VÓRTX

VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NIRE 35300630297

CNPJ/MF nº 53.385.390/0001-21

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024**

CONVENIO
CIESP

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de agosto de 2024, às 09h00, na sede social da **VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("**Sociedade**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), foram dispensadas as formalidades da convocação em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Sociedade.

3. **MESA:** Presidente: Ana Eugênia de Jesus Souza; Secretária: Caroline Tsuchiya Silva

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do objeto social da Sociedade, com a respectiva alteração do Estatuto Social da Sociedade; **(ii)** a ciência acerca da carta renúncia apresentada pelos diretores Alexandre Assolini Mota e Raquel Andrade Varela aos respectivos cargos de Diretor(a) sem designação específica, com efeitos a partir da data de homologação da nova diretoria pelo Banco Central do Brasil, constante da ordem do dia de item "v" e "iv"; **(iii)** a alteração dos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Décima Sétima do Estatuto Social da Sociedade, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Alexandre; **(iv)** a alteração do mandato da diretoria para 4 (quatro) anos, bem como inclusão da quantidade máxima de integrantes da Diretoria, com a respectiva alteração do Estatuto Social da Sociedade; **(v)** a nomeação e eleição dos Srs. Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista, Everson Gonçalves Ramos e Renato Tyszler abaixo qualificados para compor a Diretoria da Sociedade, com a fixação de suas atribuições e mandatos; **(vi)** a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade; e **(vii)** a consolidação do Estatuto Social da Sociedade de forma a refletir o quanto deliberado.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise, exame e discussão dos pontos apresentados sobre as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram:

(i) Aprovar a alteração do objeto social da Sociedade, para retirar as seguintes atividades: a) prestação de serviços de conta Escrow; b) originação de cédula de crédito bancário; c) controle de garantias; e d) registro de garantias, com a consequente modificação do Artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, cuja redação dar-se-á na forma que segue:

"Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

(i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio;



(ii) cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor;

(iii) a análise de crédito para terceiros;

(iv) a cobrança de crédito, inclusive para terceiros;

(v) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (i) por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e

(vi) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.656/2018 e regulamentação em vigor."

(ii) Consignar a ciência a respeito das renúncias apresentadas pelo Diretor **ALEXANDRE ASSOLINI MOTA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.651.469-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.690.928-58 ("Alexandre"), e pela Diretora **RAQUEL ANDRADE VARELA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.731.427-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.750.748-16 ("Raquel"), ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020, aos respectivos cargos de Diretor(a) sem designação específica, com efeitos a partir da data de homologação pelo Banco Central do Brasil da nova Diretoria da Sociedade. Observada a data dos efeitos das renúncias, os Srs. Alexandre e Raquel desde já outorgaram à Sociedade a mais ampla, rasa, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar da Sociedade com relação ao período em que exerceram o cargo de Diretores da Sociedade, a qualquer tempo, seja a que título for.

(iii) Aprovar a alteração da Cláusula Décima Sétima, Parágrafos Primeiro e Segundo, do Estatuto Social da Sociedade, na qual a representação em determinados atos mencionados no Parágrafo Primeiro passa a depender exclusivamente da autorização do Diretor **JULIANO CORNACCHIA** sempre em conjunto com qualquer outro Diretor da Sociedade, cuja redação dar-se-á na forma que segue:

"Artigo 17º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria. Sem prejuízo das exceções previstas em lei e das demais regras previstas nos parágrafos abaixo, a Companhia será representada por 2 Diretores, em conjunto.

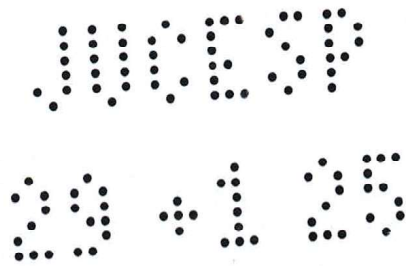
§1º - A representação da Companhia no exercício dos seguintes atos cabe exclusivamente ao Diretor Sr. **Juliano Cornacchia**, sempre em conjunto com qualquer outro Diretor da Sociedade:

(a) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e contrair dívidas bancárias em nome da Companhia;

(b) alienar, adquirir, onerar bens próprios da Companhia, sejam móveis ou imóveis; e

(c) outorgar garantias em favor de terceiros.

§2º - A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores, os quais serão constituídos por mandatos assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores, (nos casos em que os poderes incluírem quaisquer daqueles previstos no §1º acima, necessariamente um dos Diretores deverá ser Juliano Cornacchia)."



(iv) Aprovar a alteração do mandato da Diretoria da Sociedade de 3 (três) para 4 (quatro) anos, e a indicação da quantidade de integrantes da Diretoria da Sociedade para 15 (quinze) Diretores, com a consequente modificação do ~~capítulo~~ Artigo 16º do Estatuto Social da Sociedade, cuja redação dar-se-á na forma que segue:

"Artigo 16º – A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, quando instalado, ou pela Assembleia Geral de Acionistas enquanto não houver um Conselho de Administração instalado, com mandato de 4 (quatro) anos renováveis por períodos subsequentes, prorrogável até a posse dos respectivos substitutos, permitida a reeleição."

(v) Considerando que no ano de 2024 não foi realizada uma assembleia geral ordinária para aprovação das contas da Sociedade do exercício de 2023, em razão de estar em período pré-operacional, aprovar a nomeação e eleição dos novos diretores abaixo indicados, com prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade que deliberar pela aprovação de contas da Sociedade, a ser realizada em 2027, conforme segue:

- a. **EVERSON GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 56.174.150-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 045.496.557-55, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Everson"), como Diretor responsável pelas áreas/atividades de: (i) Tecnologia, Segurança Cibernética e Continuidade de Negócios; (ii) Elaboração e Remessa SVR; (iii) Realização das Operações de Empréstimo e de Troca de Títulos; (iv) Open Finance; (v) Procedimento de Registro e Controle das Operações de Cessão de Créditos; (vi) quaisquer outras áreas ou atividades operacionais relacionadas às mencionadas anteriormente, incluindo, mas não se limitando, àquelas que possam ser incorporadas ou alteradas através de novas disposições regulatórias.
- b. **RENATO TYSZLER**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09937851-5 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 082.109.987-65, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Renato"), como Diretor responsável pelas áreas/atividades de: (i) Remessa de Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas; (ii) Contabilidade; (iii) Responsável na Receita Federal; (iv) quaisquer outras áreas ou atividades relacionadas às mencionadas anteriormente, incluindo, mas não se limitando, àquelas que possam ser incorporadas ou alteradas através de novas disposições regulatórias; e
- c. **RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M8899358 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 072.442.888-75, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Ricardo"), como Diretor responsável pelas áreas/ atividades de: (i) Estrutura de Risco (CRO); (ii) Cumprimento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC); (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FTP); (iv) Fornecimento de Informações por Instituições Financeiras; (v)



Fornecimento de Informações de Operações de crédito ao SCR; (vi) Remessa de informações diárias ao Banco Central do Brasil; (vii) Apuração RWA, PR e Capital Principal; (viii) Divulgação de Informações Requisitos Prudenciais; (ix) Estrutura de Gerenciamento de Capital; (x) Cumprimento de limites de máxima exposição; (xi) Demonstrativo de limites operacionais (DLO); (xii) por quaisquer outras áreas ou atividades relacionadas às mencionadas anteriormente, incluindo, mas não se limitando, àquelas que possam ser incorporadas ou alteradas através de novas disposições regulatórias.

Os Diretores ora eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade.

(vi) Considerando que no ano de 2024 não foi realizada uma assembleia geral ordinária para aprovação das contas da Sociedade do exercício de 2023, em razão de estar em período pré-operacional, aprovar a reeleição das seguintes pessoas como Diretores da Sociedade com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade que deliberar pela aprovação de contas da Sociedade, a ser realizada em 2027:

- a. **JULIANO CORNACCHIA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo - OAB/SP sob o nº 239.957, portador da cédula de identidade RG nº 33.069.876-X (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.796.938-71, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020, como Diretor Presidente e responsável por Procedimentos de Auditoria Independente;
- b. **ANA EUGÊNIA DE JESUS SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 15461802000-3 (SSP/MA), inscrita no CPF/MF sob o nº 009.635.843-24, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020, como Diretora sem designação específica;
- c. **CAROLINA OTTOBONI TELLES SANTIAGO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.857.755-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 221.821.428-86, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020, como Diretora responsável pelas áreas/atividades de: (i) Política de Relacionamento com Clientes; e (ii) Educação financeira direcionadas a clientes e usuários pessoas naturais;
- d. **CAROLINE TSUCHIYA SILVA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.289.610-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 381.514.668-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 31, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020, como Diretora responsável pela Ouvidoria.

JUCESP
29 JAN 2025

Os Diretores ora reeleitos tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e apresentação das declarações de desimpedimento, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147, §1º, da Lei das S.A.

(vii) Aprovar a consolidação e ratificação do Estatuto Social da Sociedade, conforme a redação constante no Anexo I à presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, encerrou-se esta Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, tendo sido lavrada a presente ata em forma de sumário nos termos autorizados pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. A presente ata foi lida e aprovada por todos os acionistas da Companhia. Assinaturas: Mesa: Presidente – Ana Eugênia de Jesus Souza; Secretária – Caroline Tsuchiya Silva.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

Mesa: ANA EUGENIA DE
JESUS
SOUZA:009635843
24

Assinado de forma digital por ANA
EUGENIA DE JESUS
SOUZA:00963584324
Dados: 2024.08.30 12:18:06 -03'00'

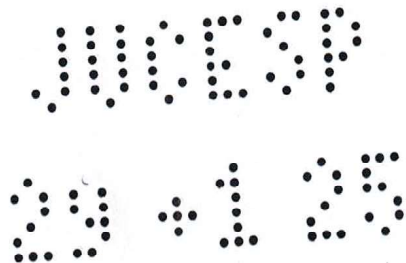
ANA EUGÊNIA DE JESUS SOUZA
Presidente

CAROLINE
TSUCHIYA
SILVA:3815146
6820

Assinado de forma
digital por CAROLINE
TSUCHIYA
SILVA:38151466820
Dados: 2024.09.02
10:58:19 -03'00'

CAROLINE TSUCHIYA SILVA
Secretária





ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL
VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
NIRE 35300630297
CNPJ/MF nº 53.385.390/0001-21

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - A Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, especialmente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações ("Lei das S.A.").

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 2, CEP 05425-020, e poderá, por deliberação de seus acionistas, abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior sempre que o interesse social o exigir e por decisão de sua diretoria ("Diretoria"), abrir filiais, agências, escritórios e depósitos.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio;
- (ii) cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor;
- (iii) a análise de crédito para terceiros;
- (iv) a cobrança de crédito, inclusive para terceiros;
- (v) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (i) por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);
- (vi) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.656/2018 e regulamentação em vigor.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), representado por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.



§1º Todas as ações da Companhia, serão mantidas em contas de depósito, junto a uma Instituição Escrituradora, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Artigo 6º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações.

Parágrafo Único - As ações ordinárias conferem aos seus titulares o direito de voto, correspondendo a cada uma delas 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Artigo 7º - Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição das ações e outros títulos mobiliários de emissão da Companhia na proporção do número e espécie de ações que possuírem.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, sendo convocada e instalada em conformidade com a Lei das S.A. e com este Estatuto, tendo poderes para decidir todos os negócios da Companhia deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A., bem como para tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o quarto mês subsequente ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

§1º - As Assembleias Gerais serão convocadas em conformidade com as normas estabelecidas na Lei das S.A.

§2º - O acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado na forma prevista no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.

§3º - A Companhia poderá exigir o depósito do respectivo instrumento de mandato previamente à Assembleia Geral.

§4º - A qualidade de acionista deverá ser comprovada mediante apresentação, se exigido, de documento hábil de sua identidade.

Artigo 10º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- (i) reformar o Estatuto Social da Companhia;
- (ii) instalar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, conforme aplicável, e eleger ou destituir, a qualquer tempo, seus membros, quando instalados, fixando as respectivas remunerações;
- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;



- (iv) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação ou para redução do capital social;
- (v) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (vi) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; e
- (vii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, convocando-se imediatamente a assembleia-geral, para manifestar-se sobre a matéria.

Artigo 11º - É necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das ações com direito a voto, para deliberar sobre:

- (i) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais eventualmente existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais;
- (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- (iii) redução do dividendo obrigatório;
- (iv) fusão da Companhia, ou sua incorporação em outra;
- (v) mudança do objeto social da Companhia;
- (vi) cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (vii) cisão da Companhia;
- (viii) dissolução da Companhia; e
- (ix) constituição de ônus reais e de prestação de garantias.

§1º - Quaisquer operações envolvendo a Companhia e seus acionista(s) e/ou seus respectivos familiares, ou ainda empresas das quais estes participem direta ou indiretamente, dependerão de aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das ações com direito a voto, sendo vedado ao(s) acionista(s) envolvido(s) na operação de votar acerca de tais matérias.

§ 2º - A(s) obrigação(ões) que vier(em) a ser assumida(s) decorrentes de operação(ões) referidas no § 1º deste Artigo, quando forem realizadas a prazo, dependerão, obrigatoriamente, da prestação de garantias que deverão ser aceitas pelo menos por 50% (cinquenta por cento) do total das ações com direito de voto, sendo igualmente vedado ao(s) acionista(s) envolvido(s) na operação de votar acerca de tais matérias.

Artigo 12º - A Assembleia Geral poderá instalar um Conselho Fiscal, com funcionamento não permanente, que compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos para o mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição no todo ou em parte.

Parágrafo Único - Observar-se-ão na composição do Conselho Fiscal as normas contidas no § 4º do artigo 161 da Lei das S.A.



Artigo 13º - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será presidida por um dos Diretores ou em sua ausência por acionista ou seu representante a ser indicado por maioria de votos dos presentes, cabendo ao mesmo designar um secretário, mesmo que não integre o quadro de acionistas da Companhia.

Artigo 14º - A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

§1º - A primeira convocação da assembleia geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§2º - Salvo motivo de força maior, a assembleia geral realizar-se-á no edifício onde a Companhia tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

§3º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15º – A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a legislação aplicável e com este Estatuto Social.

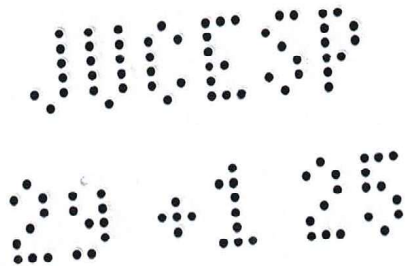
Parágrafo Único – Os Diretores deverão atender aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação do Sistema Financeiro Nacional para o exercício de cargos de administração de instituições financeiras, bem como prestar as informações e declarações exigidas nos prazos e condições previstos na legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 16º – A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, quando instalado, ou pela Assembleia Geral de Acionistas enquanto não houver um Conselho de Administração instalado, com mandato de 4 (quatro) anos renováveis por períodos subsequentes, prorrogável até a posse dos respectivos substitutos, permitida a reeleição.

§1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, após a aprovação de suas nomeações pelo Banco Central do Brasil, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

§2º - Os Diretores terão as atribuições conferidas pela lei e pelo presente Estatuto Social, estando dispensados de prestar caução ou garantia para o exercício de suas funções.

§3º - A Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a remuneração dos membros da Diretoria.



§4º - O prazo da gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

§5º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em obrigações relacionadas a negócios e operações estranhas ao objeto social da Companhia, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a qual estará sujeito o infrator deste dispositivo.

§6º - No impedimento, ausência temporária, ou vacância do cargo, por qualquer motivo, de qualquer Diretor, os Diretores remanescentes deverão convocar uma Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, que deliberará sobre a eleição de um Diretor substituto.

§7º - Sem prejuízo do disposto acima, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão das estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre: (i) governança e controles internos; (ii) prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada; e (iii) gerenciamento de riscos.

Artigo 17º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria. Sem prejuízo das exceções previstas em lei e das demais regras previstas nos parágrafos abaixo, a Companhia será representada por 2 Diretores, em conjunto.

§1º - A representação da Companhia no exercício dos seguintes atos cabe exclusivamente ao Diretor Sr. **Juliano Cornacchia**, sempre em conjunto com qualquer outro Diretor da Sociedade:

- (a) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e contrair dívidas bancárias em nome da Companhia;
- (b) alienar, adquirir, onerar bens próprios da Companhia, sejam móveis ou imóveis; e
- (c) outorgar garantias em favor de terceiros.

§2º - A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores, os quais serão constituídos por mandatos assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores, (nos casos em que os poderes incluam quaisquer daqueles previstos no §1º acima, necessariamente um dos Diretores deverá ser Juliano Cornacchia).

§3º - As procurações outorgadas em nome da Companhia, além de mencionarem expressamente a extensão dos poderes conferidos e a finalidade da outorga, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 1 (um) ano.

§4º - A Companhia poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em:

- (i) mandatos com cláusula "ad judicia" por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação;
- (ii) quando o outorgado for pessoa jurídica.



§5º - A Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a:

- (i) recebimento de citações ou notificações judiciais, representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos;
- (ii) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou de acordos trabalhistas; e
- (iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, INSS, FGTS e seus banco arrecadadores.

Artigo 18º - A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário por convocação de qualquer um dos Diretores. A Diretoria deverá se reunir com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros ativos, devendo as deliberações serem tomadas por maioria de votos, sendo atribuído ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. Os Diretores poderão participar das reuniões através de conferência telefônica ou videoconferência, sendo admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro Direito, o voto por escrito antecipado e o voto por correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral de Acionistas, obedecidas as disposições legais e será composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes.

§1º - Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

§2º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei.

CAPÍTULO VI COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA

Artigo 20º - A Companhia terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentre as pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir o seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre essas instituições e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

§1º - O Ouvidor terá um mandato de 36 (trinta e seis) meses, sendo permitida a reeleição.

§2º - A Diretoria poderá destituir o Ouvidor no caso de descumprimento das atribuições previstas no Artigo 21 abaixo.



Artigo 21º - Constituem atribuições e atividades da Ouvidoria:

- (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Companhia;
- (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- (iii) informar à Diretoria a respeito das atividades da Ouvidoria;
- (iv) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- (v) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;
- (vi) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes no prazo previsto;
- (vii) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e
- (viii) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

§1º - O atendimento prestado pela Ouvidoria:

- (i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;
- (ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e
- (iii) pode abranger: (a) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (b) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

§2º - O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Artigo 22º - A Companhia assume o compromisso de:



- (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Artigo 23º - O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste Artigo deve ser encaminhado à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando constituído, e ao conselho de administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Companhia.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 24º – Ao final do exercício social, que coincidirá com o ano civil, serão elaboradas as demonstrações contábeis exigidas por lei.

§ 1º - Do lucro apurado no final de cada exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, será aplicado percentual de 5 % (cinco por cento), para a constituição de fundo de reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, e o saldo remanescente terá as seguintes destinações:

- (a) - 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição de dividendos; e
- (b) - o restante será mantido na conta de reserva de lucros até ulterior deliberação dos acionistas reunidos em assembleia.

§2º - A Companhia poderá, observada as restrições da legislação vigente, distribuir dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Artigo 25º - A Companhia poderá levantar balanços referentes a períodos inferiores a 1 (um) ano e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou à de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos pela Companhia serão considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 26º - Os dividendos não reclamados prescreverão, em proveito do fundo de reserva da Companhia, em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas

MECA

2024

CAPÍTULO VIII DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 27º - Os Acordos de Acionistas, quando existentes, deverão ser devidamente arquivados na sede da Companhia que estabeleçam cláusulas e condições em caso de cessão e oneração de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição, regulem o exercício do direito de voto dos acionistas ou estabeleçam regras para a composição dos órgãos de administração, serão respeitados pela Companhia e pela sua Administração.

Parágrafo Único - Os acionistas da Companhia zelarão pela observância destes acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a ineficiência do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os seus termos.

CAPÍTULO IX DA TRANSFORMAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, aprovar a transformação de seu tipo jurídico.

Artigo 29º - A Companhia entrará em liquidação por deliberação em Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas em lei.

Artigo 30º - A Assembleia Geral que deliberar pela liquidação elegerá o liquidante, fixando a respectiva remuneração, o modo e o prazo máximo de liquidação.

Artigo 31º - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as questões oriundas da Companhia.

Mesa: ANA
EUGENIA
DE JESUS
SOUZA:009
63584324

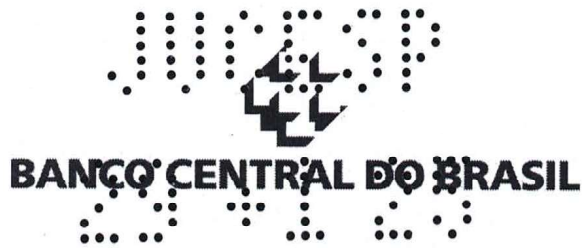
Assinado de forma digital por ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324
Dados: 2024.08.30 12:18:50 -03'00'

ANA EUGÊNIA DE JESUS SOUZA
Presidente

CAROLINE
TSUCHIYA
SILVA:381514668
20

Assinado de forma digital por CAROLINE TSUCHIYA SILVA:38151466820
Dados: 2024.08.28 11:45:16 -03'00'

CAROLINE TSUCHIYA SILVA
Secretária



Ofício 31.734/2024-BCB/Deorf/GTSP2
PE 275522



São Paulo, 21 de novembro de 2024

À
Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.

A/C das Senhoras
Ana Eugênia de Jesus Souza – Diretora
Caroline Tsuchiya Silva – Diretora

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

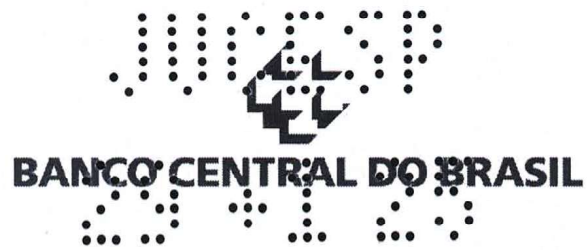
Prezadas Senhoras,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a posse e o exercício dos eleitos a seguir especificados e a alteração do estatuto social dessa sociedade, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de agosto de 2024.

- a) Eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

CPF	Nome	Cargo
286.796.938-71	Juliano Cornacchia	Diretor Presidente
009.635.843-24	Ana Eugênia de Jesus Souza	Diretora
221.821.428-86	Carolina Ottoboni Telles Santiago	Diretora
381.514.668-20	Caroline Tsuchiya Silva	Diretora
045.496.557-55	Everson Gonçalves Ramos	Diretor
082.109.987-65	Renato Tyszler	Diretor
072.442.888-75	Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista	Diretor

2. Nos termos do artigo 33, § 2º, da Lei nº 4.595, de 1964, não deverá ser dada posse a administrador antes da aprovação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, conforme evidenciado nos termos de posse enviados na instrução do processo. Portanto, deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

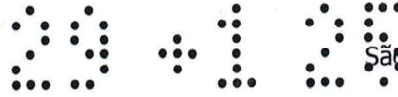
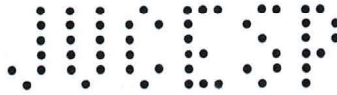


3. Ressaltamos que, em pleitos futuros, a sociedade deverá enviar apenas a documentação estritamente necessária para a instrução processual e eventuais documentos e informações adicionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, não devendo, portanto, enviar o ato societário, exceto quando solicitado.

Atenciosamente,

Renato Salgado Beato
Gerente-Técnico

Bruno Leonardo Ravaiani Brum
Coordenador



São Paulo, 26 de agosto de 2024.

À Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.

Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 02, CEP 05.425-020
São Paulo - SP

At.: Diretoria da Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.
Sras. Ana Eugênia de Jesus Souza e Caroline Tsuchiya Silva

Ref: Renúncia ao cargo de Diretora da Sociedade

Prezadas,

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, eu, **Alexandre Assolini Mota**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.651.469-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.690.928-58, abaixo assinado, renuncio, expressamente, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da **Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Vórtx SCD" ou "Companhia"), observando que a data de efeito da renúncia perante a Sociedade e terceiros será a partir da homologação da nova estrutura de Diretoria da Sociedade, que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Vórtx SCD formalizada na data de hoje. Outorgo à Vórtx SCD a mais ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar da Sociedade no que diz respeito ao exercício do cargo de Diretor, durante todo o período em que o exerci, a qualquer tempo, seja a que título for.

Tendo certeza de ter cumprido, com zelo e dedicação, minhas funções.

Subscrevo a presente,

ALEXANDRE ASSOLINI
MOTA:16169092858
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ASSOLINI MOTA:16169092858
Dados: 2024.08.29 16:44:23 -03'00'

Alexandre Assolini Mota

Recebido em: 26/08/2024

Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.

ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324
84324
Assinado de forma digital por ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324
Dados: 2024.09.05 08:44:27 -03'00'

Ana Eugênia de Jesus Souza
Diretora
(CPF nº 009.635.843-24)

CAROLINE TSUCHIYA
SILVA:38151466820
Assinado de forma digital por CAROLINE TSUCHIYA SILVA:38151466820
Dados: 2024.08.27 20:18:02 -03'00'

Caroline Tsuchiya Silva
Diretora
(CPF nº 381.514.668-20)

JUCESP

2024

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

À Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.

Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 02, CEP 05.425-020
São Paulo - SP

At.: Diretoria da Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.
Sras. Ana Eugênia de Jesus Souza e Caroline Tsuchiya Silva

Ref: Renúncia ao cargo de Diretora da Sociedade

Prezadas,

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, eu, **Raquel Andrade Varela**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 15.731.427-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.750.748-16, abaixo assinado, renuncio, expressamente, ao cargo de Diretora sem Designação Específica da **Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Vórtx SCD" ou "Companhia"), observando que a data de efeito da renúncia perante a Sociedade e terceiros será a partir da homologação da nova estrutura de Diretoria da Sociedade, que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Vórtx SCD formalizada na data de hoje. Outorgo à Vórtx SCD a mais ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar da Sociedade no que diz respeito ao exercício do cargo de Diretora, durante todo o período em que o exerci, a qualquer tempo, seja a que título for.

Tendo certeza de ter cumprido, com zelo e dedicação, minhas funções.

Subscrevo a presente,

RAQUEL ANDRADE
VARELA:11475074816

Assinado de forma digital por
RAQUEL ANDRADE
VARELA:11475074816
Dados: 2024.08.27 20:19:45 -03'00'

Raquel Andrade Varela

Recebido em: 26/08/2024

ANA EUGENIA
DE JESUS
SOUZA:00963
584324

Assinado de forma
digital por ANA
EUGENIA DE JESUS
SOUZA:00963584324
Dados: 2024.08.30
12:02:48 -03'00'

Ana Eugênia de Jesus Souza
Diretora
(CPF nº 009.635.843-24)

CAROLINE
TSUCHIYA
SILVA:38151466820

Assinado de forma digital por
CAROLINE TSUCHIYA
SILVA:38151466820
Dados: 2024.08.27 20:18:44
-03'00'

Caroline Tsuchiya Silva
Diretora
(CPF nº 381.514.668-20)

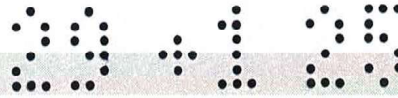


Neste ato, **CAROLINA OTTOBONI TELLES SANTIAGO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.857.755-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 221.821.428-86, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, formaliza sua posse, para todos os efeitos de direito, no cargo de Diretora da **VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Sociedade"), para o qual foi reeleita em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2024, com prazo de mandato até a Reunião para aprovação das contas da administração da Sociedade a ser realizada em 2027.

A Diretora declara que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

DocuSigned by:
Carolina Ottoboni Telles Santiago
00997CB1C7F54CF...
CAROLINA OTTOBONI TELLES SANTIAGO



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D701B57-5228-4EA7-BC24-FEBB14869D48
 Assunto: Complete com o Docusign: 53.385.390 - Vórtx SCD - Termo de Posse - CT.vfinal.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 4
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
 Rubrica: 0



Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Juliana Laginhas Soares
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
 SP, SP 01452-000
 jls@vortex.com.br
 Endereço IP: 163.116.233.57

Rastreamento de registros

Status: Original
 10/12/2024 14:20:14
 Portador: Juliana Laginhas Soares
 jls@vortex.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carolina Ottoboni Telles Santiago
 ct@vortex.com.br
 Officer
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 80937CD1C7F54CF

Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2024 14:21:37
 Visualizado: 10/12/2024 15:38:26
 Assinado: 10/12/2024 15:38:31

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 163.116.233.47

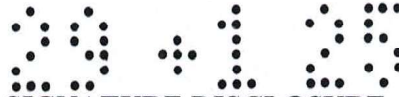
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 10/12/2024 15:38:26
 ID: 10724054-9953-45b4-9e49-398514d91aa0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2024 14:21:37
Entrega certificada	Segurança verificada	10/12/2024 15:38:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/12/2024 15:38:31
Concluído	Segurança verificada	10/12/2024 15:38:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/09/2019 13:03:49

Partes concordam em: Carolina Ottoboni Telles Santiago



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortex (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign

2012

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortex:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortex.com.br

To advise Vortex of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortex

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortex

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eq@vortx.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

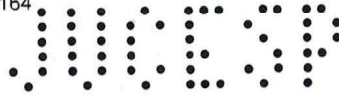
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortx as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortx during the course of your relationship with Vortx.



TERMO DE POSSE

Neste ato, **CAROLINE TSUCHIYA SILVA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.289.610-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 381.514.668-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, formaliza sua posse, para todos os efeitos de direito, no cargo de Diretora da **VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Sociedade"), para o qual foi reeleita em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2024, com prazo de mandato até a Reunião para aprovação das contas da administração da Sociedade a ser realizada em 2027.

A Diretora declara que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

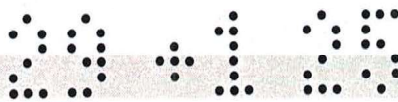
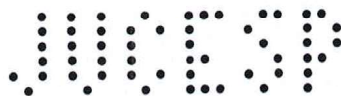
São Paulo, 26 de novembro de 2024.

DocuSigned by:

Caroline Tsuchiya Silva

489D612A7FA5496...

CAROLINE TSUCHIYA SILVA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D5364F8D-11D1-4999-83D9-5C77397E8164
 Assunto: Complete com o Docusign: 53.385.390 - Vórtx SCD - Termo de Posse - CX.vfinal.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
 Rubrica: 0



Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Juliana Laginhas Soares
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
 SP, SP 01452-000
 jls@vortex.com.br
 Endereço IP: 163.116.233.57

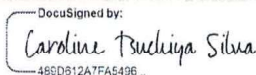
Rastreamento de registros

Status: Original
 10/12/2024 14:22:29
 Portador: Juliana Laginhas Soares
 jls@vortex.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Caroline Tsuchiya Silva
 cx@vortex.com.br
 Procuradora
 Vortex
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



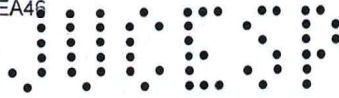
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 163.116.228.157

Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2024 14:22:58
 Visualizado: 10/12/2024 19:36:50
 Assinado: 10/12/2024 19:36:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2024 14:22:58
Entrega certificada	Segurança verificada	10/12/2024 19:36:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/12/2024 19:36:56
Concluído	Segurança verificada	10/12/2024 19:36:56
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



TERMO DE POSSE

Neste ato, **ANA EUGÊNIA DE JESUS SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 15461802000-3 (SSP/MA), inscrita no CPF/MF sob o nº 009.635.843-24, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, formaliza sua posse, para todos os efeitos de direito, no cargo de Diretora da **VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Sociedade"), para o qual foi reeleita em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2024, com prazo de mandato até a Reunião para aprovação das contas da administração da Sociedade a ser realizada em 2027.

A Diretora declara que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

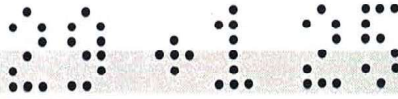
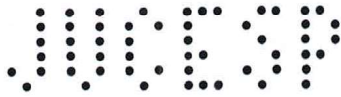
São Paulo, 26 de novembro de 2024.

DocuSigned by:

Ana Eugênia de Jesus Souza

B053C87B41E0412

ANA EUGÊNIA DE JESUS SOUZA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AB59A6E5-2CA5-4356-8FD8-33E7D9FBEA46

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 53.385.390 - Vórtx SCD - Termo de Posse - EQ.vfinal.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Juliana Laginhas Soares

Assinatura guiada: Ativado

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 01452-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

jls@vortx.com.br

Endereço IP: 163.116.233.57

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Juliana Laginhas Soares

Local: DocuSign

10/12/2024 14:24:06

jls@vortx.com.br

Eventos do signatário

Ana Eugênia de Jesus Souza

eq@vortx.com.br

Diretora

Vortx

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Ana Eugênia de Jesus Souza
3653C87B41E0412

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.44

Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2024 14:24:33

Visualizado: 10/12/2024 17:06:40

Assinado: 10/12/2024 17:06:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2024 14:24:33
Entrega certificada	Segurança verificada	10/12/2024 17:06:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/12/2024 17:06:47
Concluído	Segurança verificada	10/12/2024 17:06:47
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Neste ato, **EVERSON GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 56.174.150-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 045.496.557-55, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, formaliza sua posse, para todos os efeitos de direito e é investido no cargo de Diretor da **VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Sociedade"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2024, com prazo de mandato até a Reunião para aprovação das contas da administração da Sociedade a ser realizada em 2027.

O Diretor declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

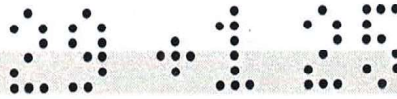
São Paulo, 26 de novembro de 2024.

Assinado por:

Everson Gonçalves Ramos

SFE9997E7ED470...

EVERSON GONÇALVES RAMOS



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A61094A4-EC80-4CC9-849E-30C89C507E77

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 53.385.390 - Vórtx SCD - Termo de Posse - EGR.vfinal.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Juliana Laginhas Soares

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202

SP, SP 01452-000

jls@vortx.com.br

Endereço IP: 163.116.233.57

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Juliana Laginhas Soares

Local: DocuSign

10/12/2024 14:23:24

jls@vortx.com.br

Eventos do signatário

Everson Gonçalves Ramos

egr@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
Everson Gonçalves Ramos
0FE90907E7ED470

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.224.29

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2024 14:23:55

Reenviado: 13/12/2024 13:26:47

Reenviado: 19/12/2024 15:37:09

Reenviado: 19/12/2024 15:51:12

Visualizado: 19/12/2024 15:54:34

Assinado: 19/12/2024 15:56:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/12/2024 15:54:34

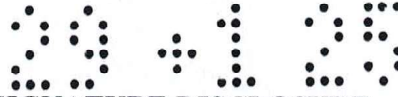
ID: 9669f1ae-e049-4d20-b3e4-d20b1136e613

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2024 14:23:56
Entrega certificada	Segurança verificada	19/12/2024 15:54:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/12/2024 15:56:48
Concluído	Segurança verificada	19/12/2024 15:56:48
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/09/2019 13:03:49

Partes concordam em: Everson Gonçalves Ramos



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortx (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

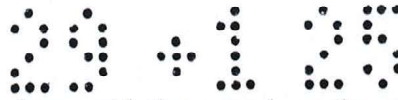
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortex:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortex.com.br

To advise Vortex of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortex

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortex

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

WVX

2012

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortex as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortex during the course of your relationship with Vortex.

JULIANO
TERMO DE POSSE

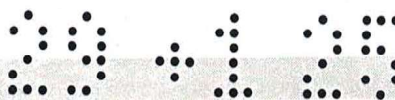
Neste ato, **JULIANO CORNACCHIA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo - OAB/SP sob o nº 239.957, portador da cédula de identidade RG nº 33.069.876-X (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.796.938-71, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, formaliza sua posse, para todos os efeitos de direito e é investido no cargo de Diretor da **VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Sociedade"), para o qual foi reeleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2024, com prazo de mandato até a Reunião para aprovação das contas da administração da Sociedade a ser realizada em 2027.

O Diretor declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

DocuSigned by:
Juliano Cornacchia
9E0D66A5662E4D6...

JULIANO CORNACCHIA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 32D3DB35-5224-498B-9E5C-3CA35F249223

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 53.385.390 - Vórtx SCD - Termo de Posse - JC.vfinal.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Juliana Laginhas Soares

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202

SP, SP 01452-000

jls@vortx.com.br

Endereço IP: 163.116.233.57

Rastreamento de registros

Status: Original

10/12/2024 14:24:44

Portador: Juliana Laginhas Soares

jls@vortx.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

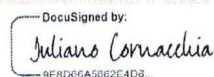
Juliano Cornacchia

jc@vortx.com.br

Vortx

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.154

Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2024 14:25:11

Visualizado: 10/12/2024 14:42:25

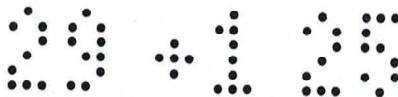
Assinado: 10/12/2024 14:42:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/05/2020 11:36:55

ID: 74ebf2c9-39e3-4a57-9c92-2d520eb7bad2

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2024 14:25:11
Entrega certificada	Segurança verificada	10/12/2024 14:42:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/12/2024 14:42:33
Concluído	Segurança verificada	10/12/2024 14:42:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortx (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortex:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortex.com.br

To advise Vortex of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

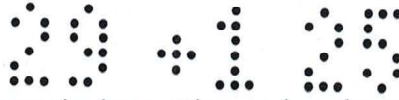
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortex

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortex

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eq@vortx.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortx as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortx during the course of your relationship with Vortx.

TERMO DE POSSE

Neste ato, **RENATO TYSZLER**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09937851-5 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 082.109.987-65, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, formaliza sua posse, para todos os efeitos de direito e é investido no cargo de Diretor da **VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Sociedade"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2024, com prazo de mandato até a Reunião para aprovação das contas da administração da Sociedade a ser realizada em 2027.

O Diretor declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

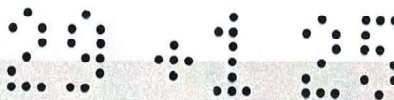
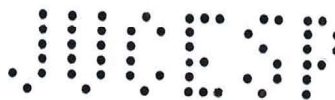
São Paulo, 26 de novembro de 2024.

Assinado por:

Renato Tyszler

07A9F4511E004AE...

RENATO TYSZLER



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 79007DEB-0184-47BF-BF68-89D911C0A66E

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: 53.385.390 - Vórtx SCD - Termo de Posse - RTY.vfinal.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Juliana Laginhas Soares

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202

SP, SP 01452-000

jls@vortex.com.br

Endereço IP: 163.116.233.57

Rastreamento de registros

Status: Original

10/12/2024 14:25:56

Portador: Juliana Laginhas Soares

jls@vortex.com.br

Local: DocuSign

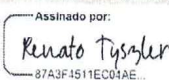
Eventos do signatário

Renato Tyszler

rty@vortex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.152

Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2024 14:26:31

Reenviado: 13/12/2024 13:26:44

Reenviado: 19/12/2024 15:37:07

Reenviado: 19/12/2024 15:51:16

Reenviado: 20/12/2024 11:44:36

Reenviado: 30/12/2024 09:46:37

Reenviado: 06/01/2025 14:35:43

Visualizado: 07/01/2025 10:02:33

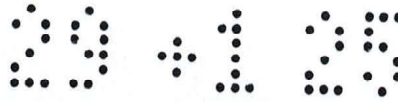
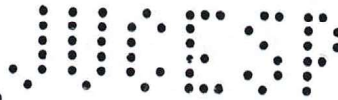
Assinado: 07/01/2025 10:02:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/12/2024 14:44:15

ID: 00d860bc-9ae3-48c1-94c7-83d3e5438a53

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2024 14:26:31
Entrega certificada	Segurança verificada	07/01/2025 10:02:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/01/2025 10:02:47
Concluído	Segurança verificada	07/01/2025 10:02:47
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortx (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

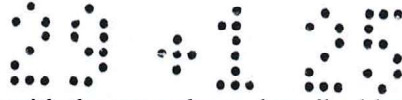
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortex:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortex.com.br

To advise Vortex of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortex

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortex

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

JUL 20

2012

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortex as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortex during the course of your relationship with Vortex.

JUL 2024

TERMO DE POSSE

Neste ato, **RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M8899358 (SP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 072.442.888-75, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, formaliza sua posse, para todos os efeitos de direito e é investido no cargo de Diretor da **VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.390/0001-21 ("Sociedade"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2024, com prazo de mandato até a Reunião para aprovação das contas da administração da Sociedade a ser realizada em 2027.

O Diretor declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

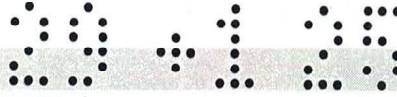
São Paulo, 26 de novembro de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

1CE00021742E42E...

RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 862079B9-D2F0-4514-9147-1584927ED3D5

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 53.385.390 - Vórtx SCD - Termo de Posse - RFB.vfinal.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Juliana Laginhas Soares

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202

SP, SP 01452-000

jls@vortex.com.br

Endereço IP: 163.116.233.57

Rastreamento de registros

Status: Original

10/12/2024 14:25:21

Portador: Juliana Laginhas Soares

jls@vortex.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

rfb@vortex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
1CE88621742E42E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.120

Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2024 14:25:47

Visualizado: 11/12/2024 09:50:00

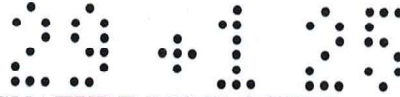
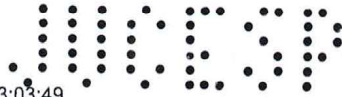
Assinado: 11/12/2024 09:50:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/01/2024 09:14:31

ID: 4b277646-83fd-4b60-8193-6ad59c950667

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2024 14:25:47
Entrega certificada	Segurança verificada	11/12/2024 09:50:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/12/2024 09:50:08
Concluído	Segurança verificada	11/12/2024 09:50:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortex (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

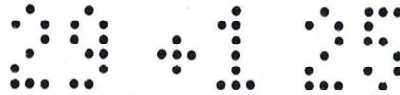
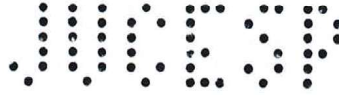
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortex:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortex.com.br

To advise Vortex of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

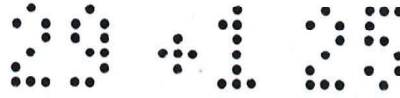
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortex

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortex

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortex as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortex during the course of your relationship with Vortex.